

DELIBERAÇÃO 035/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de Maio de 2020;

Considerando o Ad Referendum 005/2020 – CEAS/PR, que aprovou o reconhecimento das ações para organização e distribuição de itens de alimentação e higiene realizadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), pela rede família solidária,

DELIBERA

Art. 1º Pela revogação do Ad Rererendum 005/2020 – CEAS/PR, sendo que o Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF deverá apresentar na reunião ordinária de Junho de 2020, o panorama das ações já realizadas pela rede família solidária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de maio de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR